



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 097/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO E
DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a sentença proferida pela 1ª Vara Mista de Cuité do Tribunal de Justiça da Paraíba nos autos do processo nº 0800673-75.2017.8.15.0161,

Considerando ainda a Seção IX, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. **ANA PAULA DA SILVA**, matrícula: F12050, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ao assinar o Termo de Posse, a servidor municipal deverá apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, bem como Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito